



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2015

A **Câmara Municipal de Bonito/MS**, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na Modalidade Convite, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº. 123/06 e alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil, implantação, treinamento, manutenção e assessoria e administrativo necessário em conformidade com as especificações no termo de referência, anexo I do Edital.

ENCERRAMENTO/APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 19 de fevereiro de 2015 as 8:00 horas.

LOCAL/DATA/HORARIO DE ABERTURA: Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados na Secretaria da Câmara Municipal, localizada sito a Rua Coronel Pilád Rebuá nº 1.780 Centro - Bonito-MS.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o edital de convite, na Secretaria da Câmara Municipal, com antecedência de até 24 horas antes do prazo designado pelo recebimento e abertura das propostas, munido do carimbo de CNPJ, da empresa, a participação de empresas não convidadas obedecera ao disposto no artigo 22 paragrafo 3º., da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Bonito-MS, 05 de fevereiro de 2015.

Jânio Dos Santos Jacques
Presidente da CPL

Jânio dos Santos Jacques
Contador TC/CRC/MS 3172
Ato nº 02, de 05 de Janeiro de 2015

PUBLICADO NO SITE
da Câmara, conforme Art.91
da Lei Orgânica Municipal.

Em 06/02/15

PUBLICADO NO MURAL
da Câmara, conforme Art.91
da Lei Orgânica Municipal.

Em 06/02/15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO

CONVITE Nº. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015

OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativo necessário em conformidade com as especificações no termo de referência, anexo I do edital.

ENCERRAMENTO/APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 19 de fevereiro de 2015 às 8:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Secretaria da Câmara Municipal, localizada sito a Rua Coronel Pilad Rebuá nº 1.780 Centro - Bonito-MS.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o edital de convite, na secretaria da Câmara Municipal, com antecedência de até 24 horas antes do prazo designado pelo recebimento e abertura das propostas, munido do carimbo de CNPJ, da empresa, a participação de empresas não convidadas obedecera ao disposto no artigo 22 parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Bonito-MS, 05 de fevereiro de 2015

JANIO DOS SANTOS JACQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Larreira Ximenes
Código Identificador:0CDD8456

PUBLICADO

NO JORNAL: DOMS Nº 1280

EM 09 / 02 / 2015

página 14

Ala
Aline Larreira Ximenes
Diretora Geral
Ato nº 01, de 05 de Janeiro de 2015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
CARTA CONVITE Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Bonito/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo acima mencionado. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativo necessário em conformidade com as especificações no termo de referência, anexo I, tendo como a empresa vencedora RCM INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ/MF nº 10.550.745/0001-88 no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), mensal por dez meses e Implantação do Software: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) parcela única, Totalizando Valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) pelo prazo de 10 (Dez) Meses e por atender as condições estabelecidas no edital.

Bonito/MS, 19 de Fevereiro de 2015.

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Presidente da CPL

AMIR PERES TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal,

Homologa o resultado adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:01BAF9C1

PUBLICADO
NO JORNAL: JOMIS Nº 1293
EM 27 / 02 / 2015
Página 10

Aline Larreia Ximenes
Diretora Geral
Ato nº 01, de 05 de Janeiro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2015

Processo Administrativo nº. 002/2015

Carta Convite nº. 002/2015

Das partes: Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa: RCM – INFORMATICA LTDA - EPP

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativo necessário em conformidade com as especificações no termo de referência e anexo I do Edital.

Do prazo: prazo de execução dos serviços será de até 31 de dezembro de 2015.

Do valor e forma de Pagamento: Item 01 Serviços de Locação de Softwares: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mensal a ser pago em 10 (dez), parcelas, totalizando R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Item 02 Serviços de Implantação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago em uma parcela. Total Contratado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Recursos Oriundos do Orçamento Vigente.

Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, Para dirimir questões oriundas deste contrato. Câmara Municipal de Bonito/MS, 02 de março de 2015.

Assinam: Amir Peres Trindade - Presidente da Câmara Municipal

Empresa: Christiano Brito de Moraes

Publicado por:

Aline Larreia Ximenes

Código Identificador:47EB6181

PUBLICADO

NO JORNAL: DOMS Nº 1295

EM 03 / 03 / 2015

Página 29


Aline Larreia Ximenes
Diretora Geral
Ato nº 01, de 05 de Janeiro de 2015